APROVADO POR UNANIMIDADE EM 11/11/2022 ISAC MOREIRA MENDES PRESIDENTE

Requerimento Nº128/2022

"Dispõe sobre: recomposição salarial do cargo de Assistente Educacional, e da outras providências".

Nobres vereadores, os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Realizar a recomposição salarial do cargo de Assistente Educacional.

Justificativa

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 322/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de nossa cidade, prevê expressamente em seu artigo 4º que a carreira do magistério público municipal é integrada pelos cargos de provimento efetivo de Monitor de Creche, Professor da Educação Básica, Supervisor Pedagógico e Assistente Educacional.

É medida cabível realizar a recomposição do cargo de Assistente Educacional, para que sejam contemplados com a diferença de recomposição salarial que fazem jus, por integrarem a carreira do Magistério Público Municipal. Por se tratar de assunto de grande interesse público contamos com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 09 de novembro de 2022.

Isac Moreira Mendes

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 340/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 128/2022

Angelândia (MG), 21 de novembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento promovido pelo Ilustre Isac Moreira Mendes o qual requer realizar a recomposição salarial do cargo de Assistente Educacional.

No intuito de promover o ora solicitado informamos que tal recomposição já foi realizada.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)